

**PORTARIA 251/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.224,17 (Mil duzentos e vinte e quatro reais com dezessete centavos)**, proveniente de uma diária com e uma sem pernoite a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 05/11/2024 as 7:30h e retorno no dia 06/11/2024 na parte da tarde o qual irá participar de audiência nos gabinetes de deputados de sua bancada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**